**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº **49/2019**, QUE **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Os vereadores que subscrevem, com assentar nessa Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Nº **49/2019**.

**Art. 1.**  Fica adicionado o Parágrafo Único  e incisos ao art. 1º, do Projeto de Lei do Executivo no. 49/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:**......**

**§ Único -** Do valor indicado no “caput” deste artigo, deverão ser destinadas verbas para a realização de reformas, construções e melhoramentos nos seguintes locais:

I – Asfaltamento de vias públicas no Bairro do Pinheirinho;

II – Asfaltamento de vias públicas no Bairro Tapera Grande;

III – Recapeamento da estrada do Bairro Morro Azul;

IV – Reforma do Prédio do Corpo de Bombeiros;

V – Reforma do Prédio Escolar da Escola “ Inês Prado Zamboni”;

VI – Reforma do Prédio da Escola “Eliete A. Sanfins Fuzussi”;

VII – Reforma do Prédio do Centro de Zoonoses;

**Palácio 1º de Novembro**, 11 de Setembro de 2019.

**HIROSHI BANDO**

**Vereador – PP**